Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 19/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHN4D43	279350T000116544	15/07/2026	55250	
ALK0G62	279350S000268222	14/07/2026	56732	
ALN4068	279350S000267979	11/07/2026	56732	
AWY3J52	279350S000268170	14/07/2026	56732	
AXW6A43	279350S000268026	12/07/2026	56732	04637699092
AYJ6I89	279350S000267880	10/07/2026	56732	
BAE1557	279350S000268028	12/07/2026	56732	
BDK2C55	279350S000268051	12/07/2026	56732	
BEG9C14	279350S000268277	15/07/2026	56732	
MBQ0120	279350S000268225	14/07/2026	56732	
RFU0A40	279350S000267872	10/07/2026	56732	